

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 44 /2025
DE 17 DE JANEIRO DE 2025

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Itabaianinha, datado de 08 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva **EVALDA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 964.345.465-72, Matrícula 0281, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 14 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal